



ESTADO DE GOIÁS  
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

PORTARIA Nº 27, de 24 de março de 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A., no exercício das atribuições legais e estatutárias e,

**Considerando** a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o funcionário LÚCIO ANTÔNIO ARANTES, inscrito no CPF sob o nº 386.927.241-49, ocupante do cargo de Assessor de Controladoria, lotado na Controladoria Interna da Metrobus, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) com as seguintes atribuições:

I – aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais, prestar esclarecimentos e adota providências;

II – receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III – orientar os funcionários, colaboradores terceirizados, contratados, conveniados e parceiros da empresa ou da entidade estadual a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV – realizar o mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito do órgão ou da entidade estadual, inclusive dos compartilhamentos com entidades públicas ou privadas, propondo adequações à luz da LGPD; e

V – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2023.**

**FRANCISCO CALDAS**  
DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 24/03/2023, às 16:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46094311** e o código CRC **2071E198**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053000715



SEI 46094311